

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 200 Fone/Fax (043) 428-1122
Marilândia do Sul – Paraná

LEI N.º 008/2001

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 302.200,00 (trezentos e dois mil e duzentos reais), para cobertura das dotações orçamentárias que abaixo se discrimina:

0200 - EXECUTIVO MUNICIPAL

0210 – Gabinete do Prefeito

03070202 002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$
12.200,00

0300 – DEP. DE ADM. E FINANÇAS

0310 – divisão de Administração

03070212 003 – Manutenção da Div. de Administração

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$
10.000,00

0320 – Divisão de Finanças

03080322 005 – Manutenção da Div. de Finanças

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$
10.000,00

0400 – DEP. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

0410 – Divisão de Obras e Viação

16885342.007 – Man. do Serviço Rodoviário Municipal

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$
10.000,00

0420 – Divisão de Serviços Urbanos

03070212.008 – Manutenção da Div. de Serviços Urbanos

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$
10.000,00

0500 – DEP. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 200 Fone/Fax (043) 428-1122
Marilândia do Sul – Paraná

0510 – Div. de Fomento Agropecuário	
03070212.010 – Man. da Div. de Fomento Agropecuário	
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
0600 – DEP. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E TURISMO	
0610 – Divisão de Educação	
08421882.013 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$
50.000,00	
0700 – DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
0710 – Div. de Saúde e Saneamento Básico	
13754282.017 – Man. do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.1.1.-01 – Vencimento e Vantagens Fixas	R\$
90.000,00	
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$
35.000,00	
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$
35.000,00	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$
30.000,00	
0720 – Divisão de Promoção e Assistência	
15814862.018 – Man. do Fundo Municipal de Assistência	
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	<u>R\$</u>
5.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	
R\$302.200,00	

Art. 2º - Para cobertura de Crédito de que trata o artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
0210 – Gabinete do Prefeito	
030700202.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.2.5.4 – Apoio Financeiro a Estudantes	R\$
6.000,00	
3.2.5.5 – Assistência Médico-Hospitalar	R\$
2.000,00	
4.2.2.0 – Aquis. De Bens de Capital já em utilização	R\$
8.000,00	
0300 – DEP. DE ADM. E FINANÇAS	
0310 – Divisão de Administração	
03070212.003 – Manutenção da Div. de Administração	
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$
5.000,00	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$
12.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 200 Fone/Fax (043) 428-1122
Marilândia do Sul – Paraná

3.2.5.5 – Assistência Médico-Hospitalar	R\$
1.200,00	
3.2.8.0 – Contribuição ao PASEP	R\$
15.000,00	
0320 – Divisão de Finanças	
03080322.005 – Manutenção da Div. de Finanças	
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$
4.000,00	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$
2.000,00	
3.2.5.5 – Assistência Médico-Hospitalar	R\$
2.000,00	
03080332.006 – Amortização e Encargos da Dívida	
3.2.6.2 – Outros Encargos da Dívida Contratada	R\$
3.000,00	
0400 – DEP. DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
0410 – Divisão de Obras e Viação	
16885342.007 – Manutenção do Serv. Rodoviário Municipal	
3.1.1.1-02 – Diárias	R\$
2.000,00	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$
6.000,00	
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$
8.000,00	
4.2.2.0 – Aquis. De Bens de Capital já em utilização	R\$
10.000,00	
0420 – Divisão de Serviços Urbanos	
03070212.008 – Manutenção da Div. de Serv. Urbanos	
4.2.2.0 – Aquis. De Bens de Capital já em utilização	R\$
8.000,00	
10583231.001 – Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$
10.000,00	
10603261.004 – Const. E Equipamentos da Capela Mortuária	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$
13.000,00	
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$	3.000,00
10603272.009 – Man. Do Serviço de Iluminação Pública	
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$
8.000,00	
13764481.003 – Ampliação da Rede de Gal. Pluviais	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$
10.000,00	
0500 – DEP. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 200 Fone/Fax (043) 428-1122
Marilândia do Sul – Paraná

0510 – Divisão de Fomento Agropecuário	
03070212.010 – Man. Da Div. de Fomento Agropecuário	
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$
6.000,00	
0520 – Divisão de Comércio e Indústria	
03070212.011 – Man. Da Divisão de Comércio e Indústria	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$
5.000,00	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$
4.000,00	
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$
1.500,00	
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis	R\$
3.000,00	
0600 – DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP. E TURISMO	
0610 – Divisão de Educação	
08411852.012 – Manutenção de Creches	
3.1.1.1-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$
25.000,00	
3.1.1.1-01 – Diárias	R\$
1.500,00	
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$
4.000,00	
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$
4.000,00	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$
3.000,00	
3.2.5.5 – Assistência Médico-Hospitalar	R\$
2.000,00	
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$
3.000,00	
08422392.014 – Manutenção do Transporte Escolar	
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$
3.000,00	
4.2.2.0 – Aquis. De Bens de Capital já em utilização	R\$
5.000,00	
08424272.015 – Man. e Distribuição da Merenda Escolar	
3.1.1.1-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$
20.000,00	
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$
4.000,00	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$
3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 200 Fone/Fax (043) 428-1122
Marilândia do Sul – Paraná

4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$
2.500,00	
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$
2.000,00	
0620 – Divisão de Cultura e Turismo	
08462241.006 – Recup. E Reequipamento de Praças Esportivas	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$
10.000,00	
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$
2.500,00	
0700 – DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
0720 – Divisão de Promoção e Assistência	
15814862.018 – Man. Do Fundo Municipal de Assistência	
3.1.1.1-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$
15.000,00	
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$
4.000,00	
3.2.3.1 – Subvenções Sociais	R\$
3.000,00	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$
5.000,00	
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$
3.000,00	
15814871.008 – Cesta Básica de Mat. De Construção	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	<u>R\$ 20.000,00</u>
TOTAL DO CANCELAMENTO	
R\$302.200,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 28 de março de 2001.

JAIME ROSSI
Prefeito Municipal